



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 /2025, APRESENTADA JUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 00698/2025.

Modifica a redação de dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 00698/2025, na forma em que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Modifica a redação da Ementa e do Art. 1º do Projeto de Lei Nº 00698/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"EMENTA: DENOMINA DE FRANCISCO EVALDO BARBOSA **A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL** DO DISTRITO DE CACHOEIRA, MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE.

Art. 1º – Denomina de FRANCISCO EVALDO BARBOSA a **Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI)**, localizada no distrito de Cachoeira, no município de Itatira-CE." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo prestar o aperfeiçoamento técnico, redacional e legislativo necessário a proposição original.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO ALMIR BIE DA SILVA:30115019391
391

Assinado de forma digital por ANTONIO ALMIR BIE DA SILVA:30115019391
Dados: 2025.11.11 11:25:44 -03'00'

ALMIR BIÉ
Deputado Estadual